

Vereador
OSMAR
Nascimento



Vereador Osmar Nascimento

Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio Legislativo João Paulo II
Ananindeua - Pará
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Senhores(a) Vereadores (a):

JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **Comunidade Nova Zelândia**, no **Bairro do Coqueiro**, do nosso município e que pleiteiam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para a manutenção do bem-estar da população, e que são de competência do poder público municipal.

Considerando, a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano.

Considerando que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que residem na área.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal Compete ao Município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

442
REQUERIMENTO N° /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após a anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

JOÃO PAULO
GATO

Fernando Rocha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

Nº PROC.: 01077 - REQ 442/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002087 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 270FE9DCA0B4938FA3FA6562FF4A899C

Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de **Comunidade Nova Zelândia**, no **Bairro do Coqueiro**, requerendo para a **Rua 28 de Março**, para atender os nossos munícipes que necessitam de saneamento básico e infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) e devem ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua, em 10 de Março de 2021.



[Handwritten Signature]
Osmar Nascimento
Vereador MDB

VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

[Handwritten Signature]
FERNANDO
MAYO

[Handwritten Signature]

